Tabela de Uso Autorizado IBM para Máquinas

Atualizado: 12 de setembro de 2019

O uso do Código de Máquina (também referido como MC) está sujeito aos termos desta Tabela de Uso Autorizado IBM para Máquinas (Anexo). Esse Anexo fornece uma lista de usos autorizados do MC por tipo de Capacidade Integrada (também referida como BIC) adquirida da IBM (ou de um revendedor IBM autorizado) para a contraprestação acordada e que a IBM licencia para uso na Máquina. Na medida de qualquer conflito entre: (i) as descrições dos usos autorizados na tabela abaixo ou do uso geral da BIC e (ii) a implementação real da IBM de tais usos através de medidas tecnológicas ou outras medidas da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem o uso da BIC ou do MC, o escopo mais limitado de usos tem precedência.

1. Tabela de Uso Autorizado

Tipo de Capacidade Integrada	Uso(s) Autorizado(s) de Código de Máquina
Máquinas de System z	
Processador de Propósito Geral ("GP") (também chamado de Processador Central ou CP, Capacidade de Processamento de Propósito Geral ou Capacidade de Processamento CP).	Execução de qualquer programa.
Integrated Facility for Linux ("IFL")	Execução de algum ou todos os itens a seguir: a. o produto e os recursos do IBM z/VM (z/VM), o z/VM Control Program (z/VM CP), o Group Control System (GCS), o Conversational Monitor System (CMS) e os utilitários independentes: Dump/Restauração do DASD, Recursos de Suporte do Dispositivo, Dump Independente e Carregador do Programa Independente, quando tal produto e recursos forem executados exclusivamente no suporte dos sistemas operacionais Linux on z ou OpenSolaris; b. os sistemas operacionais Linux on z ou OpenSolaris; c. qualquer programa, desde que tal programa esteja em execução sob os sistemas operacionais Linux on z ou OpenSolaris; e d. qualquer programa, desde que tal programa esteja em execução sob o CMS ou GCS, quando executado exclusivamente no suporte dos sistemas operacionais Linux on z ou OpenSolaris, em execução em uma Máquina Convidada (Guest) z/VM ou no suporte de programas em execução sob tais sistemas operacionais Linux on z ou OpenSolaris.
Processador de Assistência de Aplicativo do Sistema z ("zAAP")	Execução de algum ou todos os itens a seguir: a. o IBM SDK for z/OS, Java Technology Edition, comumente conhecido como a Máquina Virtual de Java (JVM) IBM e os elementos base do sistema operacional IBM z/OS (z/OS) corretamente chamados pela JVM;; b. traduções de JVM dos programas escritos em linguagem de programação Java, contanto que todas de tais conversões sejam controladas exclusivamente pela JVM; e c. Os Serviços de Sistema z/OS XML em execução no modo de tarefa do z/OS e elementos base do z/OS chamados adequadamente por tais Serviços de Sistema XML.

Tipo de Capacidade Integrada	Uso(s) Autorizado(s) de Código de Máquina
Processador de Informações Integradas do Sistema z ("zIIP")	Execução de algum ou todos os itens a seguir: a. o Movedor de Dados do Sistema z/OS (SDM) e os elementos base do z/OS corretamente chamados pelo SDM; b. o elemento base do Modelo de Informações Comuns do z/OS (CIM) do z/OS e IBM e determinadas rotinas do "Provedor CIM" não IBM comunicando informações sobre, para ou dos recursos gerenciados usando o modelo do CIM, incluindo serviços do z/OS corretamente chamados pelo elemento base do CIM ou por tais rotinas do Provedor CIM, quando tais serviços do z/OS são executados no mesmo espaço de endereço que o elemento base do CIM. Rotinas do Provedor CIM não IBM, para manter a elegibilidade do zIIP, devem manter a comunicação tempestiva com o elemento base do CIM, conforme determinado pelo elemento base do CIM; c. Os Serviços de Sistema z/OS XML em execução no modo do bloco de solicitação de serviço (SRB) do z/OS sob um enclave do z/OS Workload Manager (WLM) (Modo SRB de Enclave) e os elementos base do z/OS corretamente chamados por tais XML System Services; e d. partes de qualquer programa em execução no Modo SRB de Enclave e os elementos base do z/OS corretamente chamados por partes de tal programa, desde que: (i) se o programa não for um programa da IBM, o proprietário do programa seja licenciado para a Interface de Programação de Aplicativo zIIP (zIIP API) da IBM, o programa utilize a zIIP API conforme projetado pelo proprietário do programa e em conformidade com a licença zIIP API da IBM e as partes de tal processamento do programa despachado para zIIP não excedam as partes de tal processamento projetadas exclusivamente pelo proprietário do programa para serem despachadas; ou (ii) se o programa for um programa IBM, as partes de tal processamento do programa despachadas para uma zIIP não excedam as partes de tal processamento designadas pelas medidas tecnológicas ou outras da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem sobre o uso da BIC ou do MC a serem despachados. Por exemplo, seria um Uso Autorizado de um zIIP em um Sistema z9, z10, z196 e z114 e em mainframes subsequentes para processar até 60% (sessenta por cento) do processamento do DB2 para z/OS (Versões 8, 9, 10 e versões subsequentes) de solicitações SQLPL (Structured Query Language Procedural Language) nativas durante a execução no Enclave SRB Mode e acesso do DB2 para z/OS via DRDA (Distributed Relational Data Architecture) por uma conexão TCP/IP. Neste exemplo, o programa (DB2 for z/OS) chamaria a API zIIP conforme limitado pelas medidas tecnológicas ou outras medidas da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem sobre a utilização da BIC ou do MC dentro do DB2, sem evasão e a parte das instruções do DB2 para obter instruções despachadas para zIIP, não ultrapassaria a parte designada por tal medida tecnológica ou outras que restrinjam, monitorem ou reportem sobre o uso da BIC ou do MC, sem evasões, a ser despachadas. Neste exemplo, apenas tal parte do processamento do DB2 for z/OS é considerada uma carga de trabalho elegível para zIIP.

Tipo de Capacidade Integrada	Uso(s) Autorizado(s) de Código de Máquina
	Um exemplo adicional seria um Uso Autorizado de zIIP em um System z9, z10, z196 e z114 e em mainframes subsequentes para processar o seguinte depois de atingir um "Limite de Uso de CPU": até 80% (oitenta por cento) do processamento de consultas paralelas de longa execução para o DB2 for z/OS (Versões 8, 9, 10 e versões subsequentes), conforme designado pelas medidas tecnológicas ou outras da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem sobre o uso da BIC ou do MC dentro do DB2 para o Otimizador de Consultas do z/OS, sem evasão. Nota: a IBM estabelece o "Limite de Uso de CPU" para cada tipo de Máquina do Sistema z. Neste exemplo, apenas tal parte do processamento do DB2 para z/OS é considerada uma carga de trabalho elegível para zIIP. e. processamento do DFSMS SDM do z/OS associado ao zGM/XRC, incluindo elementos base do z/OS devidamente invocados pelo z/OS DFSMS SDM; e
	f. partes dos programas autorizados para execução em zAAP, desde que não haja zAAP instalados na Máquina, exceto para ajudar a facilitar o teste e a migração de cargas de trabalho elegíveis a zAAP em zIIP. g. qualquer programa, durante os períodos de Boost de Recuperação do Sistema de duração limitada, conforme definido e controlado pelas medidas tecnológicas ou outras da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem o uso de BIC ou do MC. Os períodos de Reforço de Recuperação do Sistema estão restritos a 60 minutos pelas medidas tecnológicas ou outras da IBM. Os períodos de Boost de Recuperação do Sistema ocorrem somente durante o IPL do sistema e o Desligamento do Sistema em uma LPAR específica. O IPL do Sistema é definido como o período entre a inicialização inicial do sistema operacional e o processo de inicialização e recuperação de middleware/programa que segue imediatamente o IPL. O Desligamento do Sistema é definido como o período que começa imediatamente com uma indicação de desligamento usando o proc IEASDBS imediatamente antes das ações do middleware e do sistema operacional para finalizar o processamento do sistema operacional. Durante esses períodos de Boost de Recuperação do Sistema, qualquer programa disponível dentro da partição Boosting é executado em um mecanismo zIIP, conforme definido e controlado pelas medidas tecnológicas da IBM. O Uso Autorizado descrito acima nesta subcláusula (g) é aplicável somente à família de processadores IBM Z do Tipo de Máquina 8561, z15 e gerações subsequentes a essa família. h. qualquer programa que possa ser executado em uma instância do sistema operacional Linux em uma máquina IBM Z, que seja implementada como um container de docker em um servidor IBM z/OS Container Extensions (IBM zCX) durante sua execução. Um servidor IBM zCX é fornecido pela IBM como parte do z/OS que implementa um ambiente virtualizado do Linux, conforme definido e controlado pelas medidas tecnológicas ou outras da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem o uso do BIC ou do MC.
Máquinas Power Systems	
Núcleos de uma Máquina Power Systems de Propósito Geral	Execução de qualquer programa.
Núcleos de uma Máquina Linux-Only	Execução de algum ou todos os itens a seguir: a. um sistema operacional Linux que seja suportado pela IBM para uso na Máquina Power Systems; e b. qualquer programa, desde que tal programa seja executado em um sistema operacional Linux, conforme especificado em (a).

Tipo de Capacidade Integrada	Uso(s) Autorizado(s) de Código de Máquina
Power Integrated Facility para Linux	a. Execução em uma ou mais partições lógicas dedicadas de um sistema operacional Linux que é suportado pela IBM para uso na Máquina Power Systems; e b. qualquer programa, desde que tal programa esteja sendo executado em um sistema operacional especificado em (a) acima.
Coherent Accelerator Processor Interface ("CAPI")	Uso de adaptadores PCIe ativados para CAPI para o recurso de entrada/saída da CAPI.
Ofertas de Dispositivos IBM	
Núcleos / Processadores de uma Máquina de dispositivo	Execução de qualquer programa, mas apenas se todos os componentes de Máquina e de Programa fornecidos pela IBM como uma oferta integrada forem mantidos na mesma oferta integrada.
Todas as Linhas de Produto IBM (incluindo aquelas identificadas distintamente nesta tabela que também estão sujeitas ao(s) Uso(s) Autorizado(s) adicional(ais) descrito(s) abaixo)	
IBM Designated Maintenance Facilities	Execução do Código de Máquina para manter a Máquina utilizando os recursos de manutenção designados pela IBM, mas apenas conforme autorizado pela IBM.

2. Modificação deste Anexo

A IBM pode modificar este Anexo a qualquer momento. Novos usos autorizados se aplicam à BIC existentes e subsequentemente adquiridas; restrições adicionais se aplicam apenas a um uso autorizado da BIC adquirido subsequentemente. O uso autorizado da BIC adquirido subsequentemente inclui, entre outros, (i) a aquisição de usos autorizados adicionais da BIC, (ii) a recaracterização do uso autorizado da BIC (por exemplo, a conversão de um IFL em um Processador de Informações Integradas System z), e/ou (iii) a transferência de usos autorizados existentes da BIC de uma família de produtos para sua família de produtos sucessora, com ou sem um encargo (por exemplo, a transferência de Processadores de Informações Integradas System z como parte de uma atualização de uma Máquina IBM System z196 para uma Máquina IBM System zEC12).

Esse Anexo tem sua vigência a partir da data especificada acima e substitui todas as Tabelas de Uso Autorizado para Máquinas anteriores e é aplicável até que uma versão mais recente deste Anexo (ou seu equivalente) torne-se vigente. A versão atualmente efetiva deste Anexo é fornecida no endereço a seguir: http://www.ibm.com/systems/support/machine_warranties/machine_code/aut.html.

3. Termos e Condições Adicionais Não Aplicáveis ao Contrato de Relacionamento com o Cliente

Os termos e as condições adicionais a seguir são aplicáveis onde este Anexo é usado junto ao Acordo IBM de Licença para Código de Máquina datado de 2012 (Contrato de Licença), uma cópia do qual está disponível na IBM mediante solicitação.

3.1 Definições

Todos os termos capitalizados não definidos neste Anexo têm os significados a eles atribuídos no Contrato de Licença.

A definição a seguir de Uso Autorizado aplica-se aos termos "uso autorizado" como usado neste Anexo:

Uso Autorizado – o uso do Código de Máquina IBM para acessar e usar a Capacidade Integrada Autorizada para processar os tipos de código executável ou determinadas porcentagens de partes dos mesmos, conforme especificado neste Anexo e conforme realmente implementado pelas Medidas Tecnológicas da IBM.

A seguinte definição de Máquina Coberta substitui a definição localizada no Contrato de Licença:

Máquina Coberta – a Máquina específica para a qual o uso do Código de Máquina é licenciado sob os termos deste Contrato de Licença. Cada Máquina Coberta é uma Máquina IBM com número de série, adquirida ou, de outra forma, transferida para o Licenciado a partir de qualquer parte, e pode ser identificada por número de série ou número de pedido em um Documento da Transação. Uma Máquina Coberta que recebe um Upgrade permanece uma Máquina Coberta e uma Máquina que recebe um

Upgrade se torna uma Máquina Coberta; uma Máquina Coberta inclui, sem limitação, uma Máquina especificada pela IBM como uma Máquina de Aceitação por Uso.

Os termos "medidas tecnológicas ou outras medidas da IBM que restrinjam, monitorem ou reportem o uso da BIC ou do MC" conforme usados neste Anexo serão substituídos pelo termo definido **Medidas Tecnológicas** no Contrato de Licença.

O termo "evasão" como usado neste Anexo deve ser substituído com o termo definido **Evasão** no Contrato de Licença.